



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 055/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, elaboração de projeto de lei que estabeleça fixação dos números de telefones úteis emergenciais em local visível e de fácil acesso aos cidadãos, nos estabelecimentos públicos e comerciais deste município.

Justificativa: Considerando que a Administração Pública Municipal deve agir com transparência e publicidade, e visando atender necessidade de informação rápida e eficiente para todos os munícipes, **INDICO** ao Prefeito Municipal necessidade de elaboração de projeto de lei que permita o Poder Público Municipal fixar em locais públicos e privados, cartaz ou outra forma de publicidade, que informe o número de telefones úteis de nossa cidade, cito o exemplo dos seguintes órgãos ou entidades: Hospital São João Batista, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Educação, Pronto Socorro, Garagem Municipal, Asilo Municipal, entre outros órgãos que visam o atendimento público.

Itamogi, 14 de junho de 2016.


João Alberto Filho

Vereador